



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de músicos independentes e/ou bandas/grupos/conjuntos musicais locais, nos gêneros musicais: sertanejo, pop rock, gaúcho, popular, gospel em número limitado a **4 (quatro) credenciados**, para apresentação **na X Expovab**, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de 2024, na Praça Municipal, neste Município.

1.1. O objeto da contratação pretendida possuem a seguinte especificação:

Item	Descrição completa do item	Quantidade	Valor do Espaço
01	Credenciamento de músicos nas categorias Individual, Dupla e Conjunto/Grupo - nos gêneros musicais sertanejo, pop rock, popular, gaúcho e gospel - para apresentação na X Expovab nos dias 16 e 17 de 2024, na Praça Municipal.	04	R\$ 500,00 (Individual) R\$ 1.000,00 (Dupla) R\$ 3.000,00 (Grupo/ Conjunto)

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos músicos residentes em Vargem Bonita tem como objetivo o incentivo, divulgação e valorização dos músicos locais, nos seus mais variados estilos. As apresentações serão para animar a X Expovab, evento referente aos Eventos do 32º Aniversário do Município de Vargem Bonita.

3. CREDENCIAMENTO

O Credenciamento dos interessados deverá ser feito até 29 de fevereiro de 2024 às 17h00min, sendo possível a inscrição somente de residentes no Município de Vargem Bonita.

Os interessados deverão se credenciar em somente um dos estilos musicais disponíveis.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

Os interessados deverão protocolar no setor de licitações a documentação exigida no edital, dentro do prazo estipulado.

Para ser considerado Credenciado, o interessado deverá formalizar o interesse junto ao Setor de Licitações, anexando os documentos exigidos no edital.

Os habilitados deverão respeitar

4. LOCAL E DATA DA APRESENTAÇÃO

Praça dos Imigrantes - Rua Coronel Vitório e Rua José de Alencar nos dias 16 e 17/03/2024.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

4.1. Conforme previsto no edital.

6. PRAZO, FORMA E LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Os credenciados deverão realizar 1 (uma) apresentação musical cada, entre os dias 16 e 17 de março de 2024, de no mínimo 0h45 e no máximo 1h00, no palco alternativo montado na Praça Municipal de Vargem Bonita, durante a realização da X EXPOVAB, nas datas e horários conforme cronograma abaixo:

16/03/2024 – Sábado

- 16h00min às 17h00min

17/03/2024 – Domingo

- 15h00min às 16h00min
- 16h00min às 17h00min
- 17h00min às 18h00min

7. SORTEIO

O sorteio para as apresentações será realizado no dia 01 de março de 2024 no Centro de Eventos Elvira Cazella Roman, as 19h00min, o qual os credenciados podem se fazer presente para acompanhar o sorteio.

O número de credenciados segue o limite de 04 (quatro), sendo que havendo mais inscrições, será respeitado a sequencia do sorteio, não cabendo recurso.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

As apresentações deverão seguir as datas e horários definido pela comissão organizadora do evento.

Será disponibilizado para as apresentações musicais, estrutura de palco, som e luz, devendo os credenciados se responsabilizarem por providenciar os instrumentos e acessórios musicais necessários para a execução da apresentação.

Os credenciados serão responsáveis pelo deslocamento, alojamento ou quaisquer custos necessários para realização da apresentação musical no local, data e horário definido.

Os credenciados são responsáveis pela salvaguarda de seus equipamentos, acessórios e pertences no local de apresentação, bem como por qualquer dano causado pela má utilização dos equipamentos de terceiros, disponibilizados para as apresentações musicais.

8. FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto se dará após as apresentações, conforme cronograma e no estilo de música mencionado no credenciamento.

9. DA REMUNERAÇÃO

Pela apresentação musical, os participantes receberão o valor de:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Apresentação individual;
- R\$ 1000,00 (um mil real) para apresentação em dupla;
- R\$ 3000,00 (três mil reais) para apresentação em grupo/conjunto.

O valor será depositado única e exclusivamente ao credenciado identificado no Pedido de Credenciamento, em conta bancária de sua titularidade, em parcela única, mediante a assinatura de recibo, em até 10 (dez) dias após a apresentação musical.

10. SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação dos serviços objeto desse edital.

11. DA HABILITAÇÃO

Os interessados deverão apresentar a documentação abaixo elencada, juntamente com o **Pedido de Credenciamento** que deverão ser enviados em envelope lacrado e identificado



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

conforme descrito no edital.

Comprovante de residência;

Em caso de **pessoa física**:

- documento de identificação com foto (Identidade, CNH) do artista individual ou do representante do grupo musical;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Vargem Bonita.
- Material de áudio/vídeo do artista/grupo: arquivo de mídia gravado de apresentações que comprovem a atividade;
- Declaração do proponente, sob pena da lei, de que não é funcionário público municipal de Vargem Bonita/SC .

Em caso de **pessoa jurídica**:

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos federais e Dívida Ativada União;
- Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Vargem Bonita
- Material de áudio/vídeo do artista/grupo: arquivo de mídia gravado em CD; DVD e/ou Pen Drive, com áudio e/ou áudio/vídeo de apresentação do artista/grupo;
- Portfólio do proponente titular atualizado, contendo formação e experiência artístico-cultural comprovada na área da música;
- Declaração do proponente, sob pena da lei, de que não é funcionário público municipal de Vargem Bonita/SC .

Só serão aceitos um único pedido de credenciamento por interessado tanto para músico individual como para conjunto ou grupo musical.

12. FISCALIZAÇÃO

Os responsáveis pela fiscalização do contrato decorrente deste processo, serão os Fiscais:

Secretário Municipal de Educação e Esportes – Fiscal Gestor – Dilmar Antonio Mozzaer.

13. RECURSO

13.1. O pagamento será efetuado com recursos próprios.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica assegurado à Administração Municipal de Vargem Bonita o direito de cancelar todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos proponentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal de Vargem Bonita e Comissão Organizadora.

A Administração Municipal de Vargem Bonita poderá, a qualquer tempo, alterar, revogar ou anular este Edital.

Cópia do Edital e seus anexos, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Municipal de Vargem Bonita, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira ou através do telefone nº (49) 35483000 ou e-mail adm@vargembonita.sc.gov.br.

Vargem Bonita, 19 de fevereiro de 2024

Dilmar Antonio Mozzer
Secretário de Educação e Cultura